



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 008/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 18/02/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e o Município de Paranavaí.

Considerando o Processo nº 8537/2015;
considerando o disposto no Parecer nº 022/2016-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Município de Paranavaí, visando a elaboração de diagnóstico da Política de Proteção Integral da Criança e Adolescente no Município de Paranavaí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)